



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 422-CPOS/EDU/CPAN/UFMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

Retificar a resolução de nº 417-CPOS/EDU/CPAN/UFMS, de 8 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial nº 8184 no dia 11 de dezembro de 2023, pág. 92 e 93.

Onde consta: Avaliação em Políticas Públicas e Programadas;

Passa a constar: Avaliação em Políticas Públicas e Programas.

BÁRBARA AMARAL MARTINS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Amaral Martins, Presidente de Colegiado**, em 29/01/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4621070** e o código CRC **6ADE9D7B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6214

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000099/2022-08

SEI nº 4621070

